



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PORTARIA Nº 2.055, DE 23 DE JANEIRO DE 2007

Concede à servidora MARINÊS BUENO DE MORAES, Telefonista Recepcionista, grupo II, nível II, grau G, do QPL, gratificação de 15% de seu vencimento-base, a partir de 12 de janeiro de 2007.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE à servidora MARINÊS BUENO DE MORAES, Telefonista Recepcionista, grupo II, nível II, grau G, do QPL, gratificação de 15% de seu vencimento-base, nos termos do artigo 19, parágrafo 5º, da Lei Municipal nº 6.712/06, a partir de 12 de janeiro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

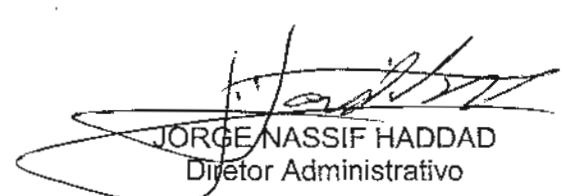


ANA TONELLI
1ª Secretária



MARCELO ROBERTO GASTALDO
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e três de janeiro de dois mil e sete (23/01/2007).



JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo

PUBLICADO

em 26/01/07

Jundiaí